

**MOÇÃO**  
**N.º 12/06**

**“Voto de Júbilo e Congratulações  
a Academia de Polícia” Dr.  
Coriolano Nogueira Cobra pelo  
transcurso do Septuagésimo  
Segundo Aniversário”**

*Senhor Presidente,*

**Considerando,** que Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

foi reestruturada pelo Decreto nº 30.413, de 1º de setembro de 1989, alterando a redação de dispositivos do Decreto nº 20.872/83, que fixa a estrutura básica da Polícia Civil e, como órgão de Apoio aos órgãos de execução, subordinada à Delegacia Geral de Polícia, com as seguintes atribuições:

Realizar Concursos Públicos para provimento dos cargos das carreiras policiais civis, de caráter efetivo, concursos e processos seletivos de professores, efetivos e temporários das classes administrativas da Polícia Civil e de despachantes policiais;

Realizar Cursos de Formação Técnico-Profissional para todas as carreiras policiais civis; Ministrando Cursos Complementares de Aperfeiçoamento, especialização, treinamento, atualização e reciclagem para os policiais civis em geral, bem como Curso Superior de Polícia;

Organizar e realizar palestras, seminários, simpósios ou curso extraordinário de interesse público, por determinação do Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia, para policiais civis, para corpo discente específico ou, ainda, para o público em geral; Editar a revista "Arquivos da Polícia Civil de São Paulo";

Efetuar Pesquisas no campo de ensino de suas atribuições; Executar outras atividades, no campo de ensino decorrentes de legislação ou convênio.

Considerando todo o exposto;

È que:

Apresento a mesa e ouvido o Douto Plenário à **“MOÇÃO DE VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES**, ao ensejo do transcurso pelo Septuagésimo Segundo aniversário, comemorado dia 27 próximo passado pela Academia de Polícia.

**REQUEIRO** ainda, que o inteiro teor desta **MOÇÃO** seja dado, ao **Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo**, Dr.º Saulo de Castro Abreu Filho.

*Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 30 de Março de 2006.*

**Carlos Augusto A. Senatore**  
**“Guto”**  
**VEREADOR**